

PORTARIA DIR GDG/CEFET-MG Nº 138, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando: o Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, em observância à Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, e ao Decreto nº 8.260, de 29/05/2014, que dispõe sobre o banco de professor-equivalente no CEFET-MG; e, ainda, nos termos da Resolução CD-028/22, de 22/09/2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 10/2023 - DM/DCNG/CEFET-MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área Ensino de Ciências e Matemática, a ser lotado no Departamento de Matemática, *campus* Nova Gameleira.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca de que trata o art. 1º:

| Membros da Banca | Instituição | Função |
|---|--------------------|---------------|
| Prof. Dr. Dênis Emanuel da Costa Vargas | CEFET-MG | Presidente |
| Profa. Dra. Érica Marlúcia Leite Pagani | CEFET-MG | 1º Titular |
| Profa. Dra. Fernanda Aparecida Ferreira | CEFET-MG | 2º Titular |
| Prof. Dr. Célio Roberto Melillo | CEFET-MG | Suplente |
| Prof. Dr. Gilmer Jacinto Peres | CEFET-MG | Suplente |

Art. 3º - Determinar que a Banca Examinadora observe em seus trabalhos o cronograma estabelecido pela Comissão Executiva designada pela Portaria DIR-48/2022, de 24/01/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **138**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **01/03/2023** e o código de verificação: **960bf19de9**